



ATA DE REUNIÃO – JÚRI DO CONCURSO

Data: 05/06/2020

Ata Nº 8

Designação:	Concurso Normal e Concurso Extraordinário por Inscrição para a atribuição de casas de renda económica do Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I.P.
Assunto	Ordem de trabalhos: 1. Proceder à reatribuição das habitações que foram recusadas em sede de notificação em concurso normal;
Júri:	Presidente - Manuel Francisco Belo Martinho, Técnico Superior da Divisão de Gestão do Património; 1.º Vogal efetivo - Marco Alexandre dos Santos Martins, Técnico Superior do Gabinete de Apoio ao Conselho Diretivo; 2.º Vogal efetivo - Sargento-Mor Júlio César Gaspar Marçalo, da Divisão de Gestão do Património;

Aos cinco dias do mês de junho de 2020, reuniu o Júri nomeado para o Concurso Normal e Concurso Extraordinário por Inscrição para a atribuição de casas de renda económica do Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I.P, a que se refere o Anúncio nº 18608 publicado na segunda série do Diário da República de 21/11/2019, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Proceder à reatribuição das habitações que foram recusadas em sede de notificação em concurso normal

Decorrido o prazo de notificação dos concorrentes em concurso normal para aceitação ou recusa das habitações atribuídas conforme a lista de classificação dos concorrentes publicada, foram recebidas recusas de aceitação das seguintes candidaturas:

Nº Candidatura	Tipo	Moradas	Classe
3655	T5	Rua Manuel Magalhães Pessoa, 5, 1º Dto 2410-131 LEIRIA	O
3251	T3	Rua Atriz Palmira Bastos nº 39, 5º Esq. 1950-003 LISBOA	S
1942	T2	Rua de S. Pedro nº 13, 1ºEsq 2725-132 MEM MARTINS	SP
2977	T2	Rua Aliança Operária nº 88, 3ºDto 1300-049 LISBOA	OSP
2900	T4	Rua Manuel Teixeira Gomes nº 57, 4ºDto 1950-189 LISBOA	SP
3364	T4	Rua Manuel Teixeira Gomes nº 57, 4ºEsq. 1950-189 LISBOA	SP
2158	T5	Rua da Constituição nº 1518, 2ºDto 4250-162 PORTO	O

Quadro I



ATA DE REUNIÃO – JÚRI DO CONCURSO

Data: 05/06/2020

O ponto 12 do Programa de concurso estabelece que “Serão considerados excluídos do presente concurso os concorrentes que declarem não aceitar a habitação atribuída ou que não se manifestem nos termos do disposto no ponto 10.8 do presente programa de concurso”.

Nestes termos, por não-aceitação da habitação atribuída ficam excluídos do concurso as candidaturas números 3655, 3251, 1942, 2977, 2900, 3364, e 2158.

As habitações recusadas por estas candidaturas serão reatribuídas, segundo os critérios de ponderação e hierarquização, (qualificação do alojamento, a adequação da tipologia à composição do agregado familiar, a pontuação obtida e a preferência manifestada) previstos no programa de concurso, ao candidato imediato na lista de classificação, publicada com o relatório definitivo do Júri, aprovado nos termos do nº 4 do artigo 11 da Portaria 7/98 de 7 de janeiro na sua atual redação.

Assim, o júri procedeu à reatribuição de habitações recusadas em resultado da qual transitam da habitação antes atribuída as candidaturas 2737, 2285 e 3096 por prioridade na sua opção.

A grelha de reatribuição é a seguinte:

Tipo	Moradas	Classe	Candidaturas	
			Recusante	Reatribuída a
T5	Rua Manuel Magalhães Pessoa nº 5, 1º Dto 2410-131 LEIRIA	O	3655	3114
T3	Rua Atriz Palmira Bastos nº 39, 5º Esq. 1950-003 LISBOA	S	3251	2737
T2	Rua de S. Pedro nº 13, 1ºEsq 2725-132 MEM MARTINS	SP	1942	3471
T2	Rua Aliança Operária nº 88, 3ºDto 1300-049 LISBOA	OSP	2977	2285
T4	Rua Manuel Teixeira Gomes nº 57, 4ºDto 1950-189 LISBOA	SP	2900	3096
T4	Rua Manuel Teixeira Gomes nº 57, 4ºEsq. 1950-189 LISBOA	SP	3364	2201
T5	Rua da Constituição nº 1518, 2ºDto 4250-162 PORTO	O	2158	4289

Quadro II

Por efeito da transição referida, segundo o critério previsto no programa de concurso as habitações disponíveis são reatribuídas, conforme quadro seguinte:



ATA DE REUNIÃO – JÚRI DO CONCURSO

Data: 05/06/2020

Tipo	Moradas	Classe	Candidaturas	
			Proveniência	Reatribuída a
T3	Rua da Bombarda nº 74, 7º Esq 1100-101 LISBOA	OSP	2737	2752
T2	Calçada da Boa Hora nº 21, 1º Dto 1300-091 LISBOA	OSP	2285	3218
T3	Rua Atriz Palmira Bastos nº 38, 8º Dto 1950-003 LISBOA	S	3096	2348

Quadro III

Nestes termos, o júri aprovou por unanimidade proceder à notificação de atribuição das habitações em conformidade com esta reatribuição.

O Júri

Presidente:



(Manuel Francisco Belo Martinho)

1º Vogal



(Marco Alexandre dos Santos Martins)

2º Vogal:



(Júlio César Gaspar Marçalo)